ATO-ME Nº 06/2017
Data: 13 de março de 2017

Ementa: autoriza o Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil a cumprir Missão Oficial em Brasília (DF).

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, visando a realização de Missão Oficial em Brasília (DF), onde o mesmo participará de audiência com o Ministro Maurício Quintella Lessa para reivindicar a continuidade das obras de duplicação da BR-163, trajeto entre Marechal Cândido Rondon e Toledo, além de reuniões com Deputados Federais e Senadores da República para dar encaminhamento a pedidos em benefício do Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário